CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor **Robério José Dias** que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao SENHOR ROBÉRIO JOSÉ DIAS, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear o senhor Robério José Dias, nascido em 03/08/1973 em Petrópolis/RJ.

Robério é casado com Nubiana, e dessa união nasceu um casal de filhas, Rebeca e Sofia.

Em 2010, depois de muito desfrutar de momentos de lazer na cidade, Robério tomou uma decisão que marcaria o curso de sua vida: mudar-se definitivamente para Armação dos Búzios.

Atuante no setor comercial, Robério encontrou sua vocação no ramo de distribuição de bebidas. Sua trajetória é marcada por determinação e esforço, sempre em busca de uma nova qualidade de vida para sua família. Com trabalho árduo e perseverança, ele e sua esposa conquistaram feitos que, inicialmente, pareciam inalcançáveis.

Iniciaram sua jornada com a abertura da Empório Real, uma distribuidora de bebidas que, ao longo do tempo, foi transformada em uma aconchegante adega, oferecendo atendimento e produtos de alta qualidade. Contudo, mais do que o sucesso comercial, Robério destaca como suas maiores conquistas os preciosos amigos que fez ao longo dos 14 anos de sua estadia nesta cidade.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo Robério José Dias, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor